



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 210 Fone (043) 428-1260
MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

LEI Nº 040/2003

SÚMULA:- Estima a **RECEITA** e fixa **DESPESA** do Município de Marilândia do Sul para o exercício de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - O orçamento fiscal do Município de Marilândia do Sul, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2004, estimada a Receita e fixa a Despesa em R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil reais), discriminados integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.414.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 589.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 60.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 27.800,00
RECEITA DE SERVIÇO	R\$ 53.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 4.587.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 96.700,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 60.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 45.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 15.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.474.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.474.000,00

Art. 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$ 302.000,00
02 – Judiciária	R\$ 43.400,00
04 – administração	R\$ 2.565.380,00
08 – Assistência Social	R\$ 101.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 210 Fone (043) 428-1260
MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

10 – Saúde	R\$	1.022.320,00
12 – Educação	R\$	1.191.050,00
13 – Cultura	R\$	1.500,00
20 – Agricultura	R\$	141.100,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	55.550,00
99 - Reserva de Contigência	R\$	50.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	5.474.000,00
TOTAL GERAL	R\$	5.474.000,00

POR PROGRAMAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0001 – Atividade Legislativa	R\$	302.000,00
0002 - Ação Judiciária	R\$	43.400,00
0004 – Superv. E Coord. Superior	R\$	377.100,00
0005 - Administração	R\$	458.500,00
0007 – Admin. E Controle de Receitas	R\$	77.750,00
0015 – Desenvolvimento Animal	R\$	6.500,00
0019 – Reflorestamento	R\$	8.700,00
0020 - Conservação de Solo	R\$	125.900,00
0021 – Creche	R\$	80.200,00
0025 – Desporto Amador	R\$	55.500,00
0027 - Transporte Escolar	R\$	170.500,00
0030 – Limpeza Pública	R\$	86.100,00
0032 - Iluminação Pública	R\$	120.000,00
0033 – Parques e Jardins	R\$	7.000,00
0035 – Alimentação de Alunos de 1ª a 4ª série	R\$	56.500,00
0036 – Assistência Médica e Sanitária	R\$	1.022.320,00
0042 – Educação	R\$	883.500,00
0047 - Assistência ao Menor	R\$	22.300,00
0049 – Assistência Social Geral	R\$	79.400,00
0052 – Prev. Social a Inativos e Pensionistas	R\$	106.000,00
0055 – Estradas Vicinais	R\$	581.300,00
0057 – Administração Financeira	R\$	753.100,00
0999 – Reserva de Contigência	R\$	50.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	5.474.000,00
TOTAL GERAL	R\$	5.474.000,00

POR SUBFUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031 – Ação Legislativa	R\$	302.000,00
062 – Defesa do Int. Pub.no Proc. Judiciário	R\$	43.400,00
122 – Administração Geral	R\$	834.100,00
123 – Administração Financeira	R\$	753.100,00
129 – Administração de Receitas	R\$	77.750,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	22.300,00
244 - Assistência Comunitária	R\$	1.101.720,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$	106.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$	56.500,00
361 - Ensino Fundamental	R\$	883.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 210 Fone (043) 428-1260
MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

365 – Educação Infantil	R\$	80.200,00
392 – Difusão Cultural	R\$	1.500,00
452 – Serviços Urbanos	R\$	213.100,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$	8.700,00
573 - Difusão do Conh. Cient. e Tecnológico	R\$	63.900,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	R\$	68.500,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$	751.830,00
812 – Desporto Comunitário	R\$	55.550,00
999 – Reserva de Contigência	R\$	50.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	5.474.000,00
TOTAL GERAL	R\$	5.474.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
DESPESAS CORRENTES	R\$	5.116.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	307.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	50.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	5.474.000,00
TOTAL GERAL	R\$	5.474.000,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$	302.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	R\$	419.000,00
03 – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1.395.350,00
04 – DEP. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVI. URBANOS	R\$	794.430,00
05 – DEP. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$	141.100,00
06 - DEP. DE EDUC. CULT. ESPORTE E TURISMO	R\$	1.248.100,00
07 – DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	1.124.020,00
09 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	50.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	5.474.000,00
TOTAL GERAL	R\$	5.474.000,00

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidas até o limite das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O Poder Executivo está autorizado a:

- a) – **SUPRIMIDO**
- b) – abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- c) – **SUPRIMIDO**
- d) – **SUPRIMIDO**

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 210 Fone (043) 428-1260
MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 15
de dezembro de 2003.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL